

## CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 32.398.119/0001/50 - NIRE 35300656491

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026, ÀS 09:30 HORAS

**Data, Hora e Local:** 30 de abril de 2026, às 09:30 horas, na sede da Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 07, Itaim Bibi, CEP: 04530-001, por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15, de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), por conta da participação de todos os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Juan-Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: William Yuzo Akamine. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a distribuição de Juros Sobre o Capital próprio da Companhia ("JCP"); e (ii) a distribuição de dividendos da Companhia ("Dividendos"). **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, com voto favorável de todos os acionistas presentes: **1.** Nos termos da letra "j", artigo 9º e artigo 18, § 1º e § 2º do Estatuto Social da Companhia, (i) aprovar o pagamento de JCP aos acionistas, a partir de 30 de abril de 2026, no valor bruto de R\$ 45.482.597,08 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos), proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia, representando aproximadamente R\$ 0,103369303 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado entre o período de 1º de dezembro de 2025 e 30 de abril de 2026; (ii) aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas, a partir de 30 de abril de 2026, no valor total de R\$ 5.517.402,92 (cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia, representando aproximadamente R\$ 0,012539523 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, que serão distribuídos mediante a utilização do saldo da Reserva de Lucros da Companhia; (iii) consignar que o pagamento do JCP será feito pelo valor líquido, após a dedução do imposto de renda retido na fonte, de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas pessoas físicas imunes ou isentas. **2.** Autorizar a Diretoria da Companhia, desde já, a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima aprovadas. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, **Presidente;** William Yuzo Akamine, **Secretário;** Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações, representado pela sua administradora e gestora, a Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Quantum Participações S.A., ambos **Acionistas.** A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2026. **Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno - **Presidente,** William Yuzo Akamine - **Secretário.** **Acionistas:** **Quantum Participações S.A., Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações** - (representado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.). JUCESP nº 216.438/26-3 em 15/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>